

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

“Dispõe sobre o Processo de Contas de Governo Exercício de 2015 - do Prefeito Municipal Antonio João Ceresoli e Erpone Nascimento Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências”.

ADILSON SERPA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS, no uso das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 35, § 1º, inc. II, alínea “h” do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **rejeitadas** as Contas de Governo - Exercício de 2015 do Prefeito Municipal **Antonio João Ceresoli** e do Vice-Prefeito Municipal **Erpone Nascimento**, nos termos das conclusões constantes do Processo TCE/RS 2224-0200/15-3, que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS,
26 de fevereiro de 2019.

Adilson Serpa
Presidente

Votos favoráveis:
Adilson Serpa, Alcindo Santin, Manuel Adílio Alves da Silva

Votos contrários:
*Claudete Biribio Tomaz, Valdoir da Silva, Neiva T. Zin Machado,
Ivanio Andre Raimondi e João Luis Vendruscolo*

Publicado em sessão
26/02/2019.

Eneri Antonio Martins Alves
Secretário Diretor